



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (29-01-2025), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente explanou sobre a finalidade da presente reunião extraordinária: onde será feita a eleição dos componentes das Comissões Permanentes para o Biênio 2025/2026, apresentação e deliberação dos Projetos de Lei nº. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2025, e solicitou à Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura dos prepostos componentes das Comissões Permanentes para o conhecimento do plenário: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**: Presidente: Paulo Yuiti Kuwano Junior – PP; Membro: Rosana Lopes Bittencourt – PL; Relator: Paulo Sergio de Lara – PL; Suplente: David Gustavo Soares da Silva – REP; **Comissão de Finanças e Orçamento**: Presidente: Paulo Sergio de Lara – PL; Membro: David Gustavo Soares da Silva – REP; Relator: Rosana Lopes Bittencourt – PL; Suplente: Claudemir Garcia da Silva – REP; **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo**: Presidente: Marcelo Bahnert de Camargo – PL; Membro: Gabriel Simeão Salvego – PL; Relator: Claudemir Garcia da Silva – REP; Suplente: Josildo de Souza Maciel – PSD; **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**: Presidente: Josildo de Souza Maciel – PSD; Membro: Paulo Yuiti Kuwano Junior – PP; Relator: Marcelo Bahnert De Camargo – PL; Suplente: Gabriel Simeão Salvego – PL, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a composição das Comissões Permanentes, onde usou a palavra o Vereador **Josildo**

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANA
Estado do Paraná



ATA DA 1ª REUNIÃO PÚBLICA DO CONCELHO MUNICIPAL DE VENTANA
Sessão Ordinária de 14 de Setembro de 2011

Reuniram-se no dia 14 de Setembro de 2011, às 19h30min, no salão nobre da Câmara Municipal de Ventana, para a realização da 1ª reunião pública do Conselho Municipal de Ventana, convocada pelo Presidente Sebastião Ferreira, para tratar das seguintes matérias:

Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

de Souza Maciel, em seguida o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu sete votos favoráveis e um voto contrário, declarando eleitos os componentes das Comissões Permanentes, logo após solicitou à Primeira Secretária da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das Proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 001/2025** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que dispõe sobre a remuneração do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ventania/PR e estabelece aplicação do redutor constitucional em razão da população inferior a 10.000 habitantes e dá outras providências, após a leitura o usou a palavra o **vereador Paulo Sergio de Lara** que fez um requerimento verbal pedindo regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 002/2025** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que altera o Anexo I do artigo 30 da Lei Municipal nº. 708/2016, que trata dos cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ventania/PR e dá outras providências, após a leitura o usou a palavra o **vereador Paulo Sergio de Lara** que fez um requerimento verbal pedindo regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos, onde recebeu um voto contrário e sete votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 003/2025** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

prefeita e dos Secretários Municipais, equiparados a agentes políticos no âmbito do Município de Ventania, para o período compreendido entre a Legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências correlatas, após a leitura o usou a palavra o **vereador Paulo Sergio de Lara** que fez um requerimento verbal pedindo regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 004/2025** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que majora remunerações pagas aos servidores municipais e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 005/2025** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse autoriza a recomposição do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, que possuem vencimentos regulados pela Lei Federal nº 11.350/2006 e alterações, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 006/2025** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que fixa a remuneração dos membros do conselho tutelar e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 007/2025** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que dispõe sobre a concessão de diárias a agentes políticos e agentes públicos do Executivo e dá outras providências, em seguida o usou a palavra o vereador **Gabriel Simeão Salvego** que fez um requerimento verbal solicitando o pedido de dispensa da Leitura, pois já existe a lei, apenas atualizando



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

seus valores, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de dispensa da leitura, onde recebeu um voto contrário e sete votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de dispensa da leitura e solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 008/2025** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que majora remunerações pagas aos servidores municipais, aos assessores, diretores, e chefes, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 009/2025** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que altera dispositivos da lei Municipal nº. 664, de 22 de dezembro de 2014, e dispositivo da Lei Municipal nº. 859, de 25 de janeiro de 2022, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 010/2025** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que concede revisão do salário mínimo como especifica, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 011/2025** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que altera o art. 25 outras providências da Lei n.º 708/2016, com redação dada pelas Leis n.º 724/2017 e 862/2022 e dá outras providências, após a leitura o usou a palavra o **vereador Paulo Sergio de Lara** que fez um requerimento verbal pedindo regime de urgência no trâmite do referido projeto, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite dos referidos projetos, onde recebeu um voto



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

contrário e sete votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 001/2025** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que dispõe sobre a remuneração do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ventania/PR e estabelece aplicação do redutor constitucional em razão da população inferior a 10.000 habitantes e dá outras providências; e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o Vereador **Paulo Sergio de Lara**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e única votação o projeto de Lei nº. 001/2025 e solicitou à Primeira Secretária da Mesa Executiva que elabore o respectivo Autógrafo de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Lei nº. 002/2025** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que altera o Anexo I do artigo 30 da Lei Municipal nº. 708/2016, que trata dos cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ventania/PR e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu um voto contrário e sete votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e única votação o Projeto de Lei nº. 002/2025 e solicitou à Primeira Secretária da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Lei nº. 003/2025** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeita e dos Secretários Municipais, equiparados a agentes políticos no âmbito do Município de Ventania, para o período compreendido entre a Legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

correlatas; **Projeto de Lei nº. 004/2025** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que majora remunerações pagas aos servidores municipais e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 005/2025** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse autoriza a recomposição do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, que possuem vencimentos regulados pela Lei Federal nº 11.350/2006 e alterações, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 006/2025** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que fixa a remuneração dos membros do conselho tutelar e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 007/2025** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que dispõe sobre a concessão de diárias a agentes políticos e agentes públicos do Executivo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 008/2025** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que majora remunerações pagas aos servidores municipais, aos assessores, diretores, e chefes, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 009/2025** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que altera dispositivos da lei Municipal nº. 664, de 22 de dezembro de 2014, e dispositivo da Lei Municipal nº. 859, de 25 de janeiro de 2022, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 010/2025** de autoria do Executivo Municipal, projeto esse que concede revisão do salário mínimo como especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 011/2025** de autoria da Mesa Executiva, projeto esse que altera o art. 25 outras providências da Lei n.º 708/2016, com redação dada pelas Leis n.º 724/2017 e 862/2022 e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação os Projetos de Lei nºs. 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2025 e solicitou à Primeira Secretária da Mesa Executiva que elabore os respectivos autógrafos dos projetos de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; em seguida o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores que prontamente

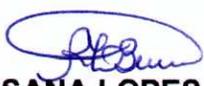


CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

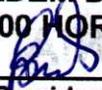
Estado do Paraná

atenderam a convocação desta sessão, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 03 de fevereiro de 2025, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

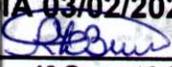

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeiro Secretário

1ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 03/02/2025.

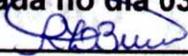


Presidente



1ª Secretária

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 03/02/2025.



1ª Secretária

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 03/02/2025



Presidente



1ª. Secretária

Dona Ly. Espinoza de Silva

u/Barry.



